DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº011/2026– FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Irati/SC fará Dia D de Vacinação - Campanha de Multivacinação do Ministério da Saúde em 2026 que está marcado para o dia 22 de agosto, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal da população, especialmente do público infantil com idade entre 0 a 15 anos, fortalecendo as ações de prevenção e promoção da saúde.

Como estratégia de mobilização e incentivo à participação das crianças e seus responsáveis, pretende-se disponibilizar atividades recreativas durante o evento, proporcionando um ambiente acolhedor, atrativo e adequado ao público infantil.

A disponibilização de brinquedos recreativos durante a ação busca estimular a participação das crianças e de seus familiares, tornando o ambiente de vacinação mais acolhedor e contribuindo para diminuir a resistência e o receio das crianças em relação ao atendimento de saúde. A ação recreativa possui caráter complementar à atividade principal de vacinação, funcionando como estratégia de mobilização, incentivo e educação em saúde, sem substituir ou desviar a finalidade do evento.

A contratação também permitirá que a Administração disponha de equipamentos adequados, em boas condições de conservação e apropriados à faixa etária atendida, evitando a necessidade de aquisição permanente de bens que serão utilizados pontualmente. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa para locação, montagem, acompanhamento e desmontagem de brinquedos recreativos, incluindo tobogã inflável e cama elástica, observadas as condições de segurança e conservação dos equipamentos. Sendo assim a empresa contratada será responsável por fornecer, montar, monitorar e desmontar os brinquedos infláveis. Essa solução abrange a totalidade dos serviços necessários para garantir a segurança, a qualidade e o sucesso das atividades planejadas, proporcionando entretenimento e lazer de forma eficiente e alinhada com as exigências normativas e de mercado.

Diante do exposto acima, solicitamos que seja realizada a Contratação Direta com a dispensa da publicação dos 3 dias para recebimento de novas propostas, diante do baixo valor e a necessidade imediata. A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 alterado através do decreto nº074/2024, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO DIA D DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01 – 01 UNIDADE – TOBOGÃ INFLÁVEL, FABRICADO DE LONA, COM ALTURA MÍNIMA DE 5 METROS, COM RAMPA DE DECIDA, ESCADA LATERAL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 06 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE, COM IDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MONITOR INCLUSO, NO HORÁRIO DAS 09:00 HORAS DA MANHÃ ÁS 15:00 HORAS DA TARDE.

ITEM 02 –01 UNIDADE - CAMA ELÁSTICA GRANDE MULTICOLORIDA, COM MÍNIMO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL DA CAMA ELÁSTICA DE 1,96 METROS MAIS O MENOS, ACOMPANHADA DE ESCADA, COM IDADE MÍNIMA DE 0 E MÁXIMA DE 12 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MONITOR INCLUSO, NO HORÁRIO DAS 09:00 HORAS DA MANHÃ ÁS 15:00 HORAS DA TARDE.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção pela contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis justifica-se pela inexistência, no âmbito do Município, de recursos técnicos, equipamentos e estrutura adequados para a execução direta dessa atividade. Atualmente, a Prefeitura não dispõe de brinquedos infláveis compatíveis com a demanda e com as características dos eventos destinados à população.

Outra alternativa seria a aquisição dos equipamentos. Entretanto, essa opção demandaria elevado investimento inicial, além de custos contínuos com manutenção, conservação, transporte, armazenamento e eventual contratação ou capacitação de equipe especializada para montagem, desmontagem e operação dos brinquedos. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de equipamentos próprios poderia não atender à diversidade de brinquedos necessária para os diferentes tipos e portes de eventos promovidos pelo Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a locação dos brinquedos infláveis apresenta-se como a alternativa mais viável e adequada ao interesse público, uma vez que permite o acesso a equipamentos diversificados e em condições apropriadas de uso, bem como à estrutura e à expertise necessárias para sua montagem, desmontagem e disponibilização. A solução possibilita, assim, maior eficiência na execução dos eventos, reduzindo a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos e infraestrutura, ao mesmo tempo em que assegura o adequado atendimento da demanda e o alcance dos objetivos da contratação.

Considerando que se trata de uma necessidade para atração dos pacientes para o evento e de grande relevância para que os pais levem as crianças realizar as vacinas necessárias, bem como não tendo sido identificado outro meio mais eficiente para a prestação do serviço, entende-se que não há necessidade da elaboração de Estudo Técnico Preliminar nem de Termo de Referência para a presente contratação. Trata-se de uma prestação de serviço comum, cujas especificações e exigências podem ser devidamente mensuradas por meio deste Documento de Formalização de Demanda.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação terá duração correspondente ao período necessário para realização do Dia D de Vacinação, incluindo o tempo necessário para montagem e desmontagem dos equipamentos. Atentando assim a necessidade para esse evento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto via WhatsApp da Unidade de Saúde de Irati realizado pela servidora Clarice Chiarello, sendo enviado solicitação de cotação á 06 empresas, onde somente 03 retornaram com a cotação, além de realizar buscas por contratações semelhantes no PNCP, onde se constatou que o valor ofertado pelas empresas é o valor praticado no mercado, conforme dados na tabela abaixo.

A empresa Turma da Alegria realizou a cotação no valor total de R$ 2.329,00 sendo que a mesma informou no momento da cotação que o valor não incluía o monitoramento, item esse solicitado pela secretaria, e que haveria a possibilidade de estar indisponível para o dia devido a agenda estar previamente comprometida, desse modo a cotação do mesmo será utilizada somente como comparativo de preços e não efetivamente como orçamento.

ITEM	QUANT	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	01	R$ 600,00	R$ 870,00	R$ 1.164,50
02	01	R$ 200,00	R$ 230,00	R$ 1.164,50

Além de se realizar buscas por contratações semelhantes no PNCP, onde se encontrou a Contratação Direta n° DL 43/2026 do município de Cordilheira Alta/SC, a Contratação Direta n° DL 59/2026 do município de Entre Rios/SC, a Contratação Direta n° PE 69/2026 do município de Balneário Rincão/SC, a Contratação Direta n° 11/2026 do município de Nova Itaberaba/SC e a Contratação Direta n° PE 19/2026 do município de Catanduvas/SC, onde se constatou que os valores ofertados pelas empresas é o valor praticado no mercado, conforme dados abaixo:

ITEM	QUANT	CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE BALENARIO RINCÃO/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC
01	01	R$ 923,93	R$ 900,00	R$ 600,00	R$ 698,00	R$ 675,40
02	01	R$ 510,42	R$ 450,00	R$ 290,00	R$ 339,00	R$ 303,38

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 17/08/2026 e com a prestação do serviço no dia do evento 22 de agosto no horário das 09h00min ás 15h00min.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 17 de agosto de 2026.

CLARICE CHIARELLO
Elaboradora

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.08.18 14:52:22 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Responsável pelo fundo Municipal de Saúde